



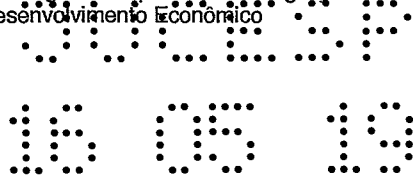
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.472.259/19-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
025560388-6



DADOS CADASTRAIS



ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL LAPAREN PARTICIPACOES S.A.			PORTE Normal		
LOGRADOURO Rua das Zínias		NÚMERO 45	COMPLEMENTO		CEP 05675-160
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 32.785.527/0001-65	NIRE - SEDE 3530053156-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA			VALORES RECOLHIDOS		SEQ. DOC
NOME: MAURO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (Diretor)			DARE: R\$ 358,15		1 / 1
ASSINATURA:			DATA: 08/05/2019		DARF: R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PÊNAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

265.703/19-0

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §.5º, DECRETO 1.800/96

ANEXO, FICHA DE
BREVE RELATO
13/05/19

Kanato

RECURSOS
HUMANOS

SEM VALOR DE CERTIDÃO

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

Triar _____ *Kanato*

Deferir DBE _____

Etiquetar _____

Perfurar _____ *Uma*

Separar Via _____

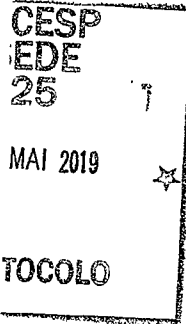
000000
15 05 19

LAPAREN PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ n.º 32.785.527/0001-65

NIRE 35.3.0053156-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019**



1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 06 de maio de 2019, às 15:00 horas, na sede social da **LAPAREN PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Zínias, 45, Cidade Jardim, CEP 05675-160.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação previstas na Lei n.º 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **MESA.** Presidida pelo Sr. Mauro Cavalcanti de Albuquerque e secretariada pelo Sr. Marcelo de Sampaio Dória.

4. **ORDEM DO DIA.** (i) Consignar a renúncia do Sr. Marcelo Sampaio Dória ao cargo de Diretor sem designação específica; e (ii) Eleger o Sr. Álvaro de Moura ao cargo de Diretor sem designação específica.

5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a Assembleia, após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

5.1. Consignar a renúncia do Sr. **MARCELO DE SAMPAIO DÓRIA** ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme eleito na Assembleia Geral de Constituição da Companhia, realizada em 04 de fevereiro de 2019, renúncia esta apresentada na data de hoje, que se encontra arquivada na sede da Companhia e também anexa nesta ata.

5.2. Em razão da renúncia acima, aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, a eleição do Sr. **ÁLVARO DE MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.944.042 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 023.233.488-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Leporace, 543, Brooklin Paulista, CEP 04619-032, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com mandato até 03 de fevereiro de 2021.

5.2.1. O Diretor sem designação específica ora eleito fica investido no cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da

DUCE SP
15 05 19

Diretoria, com a assinatura da respectiva declaração de desimpedimento, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, segundo a qual declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei de exercer a administração da Companhia e nem está condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.3. Por fim, os acionistas autorizam neste ato a administração da Companhia a praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 06 de maio de 2019.

Mesa:




Mauro Cavalcanti de Albuquerque
Presidente

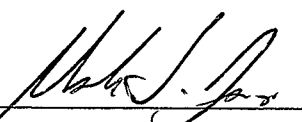


Marcelo de Sampaio Dória
Secretário

Acionistas:



Mauro Cavalcanti de Albuquerque



Marcelo de Sampaio Dória

Demais Participantes:



Marcelo de Sampaio Dória
Diretor Renunciante



Álvaro de Moura
Diretor Eleito

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
16 MAI 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
GISELA SIMIENA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

JUCESP

265.703/19-0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

 PROTOCOLO REDESIM
 SPN1967027281

01. IDENTIFICAÇÃO

 NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
 LAPAREN PARTICIPACOES S.A.

 Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
 32.785.527/0001-65

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

 RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
 Quadro de Sócios e Administradores - QSA

DEFERIDO DBE

DEFERIDO

 MAURO ERICHSEN
 RG. 11.409.333

Número de Controle: SP98258864 - 32785527000165

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto
 NOME
 MAURO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

 CPF
 183.487.198-06

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

 Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de
 2018

Imprimir

DUCEAF
16 05 19

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 06 de maio de 2019.

Para:

Laparen Participações S.A.

Rua das Zínias, 45

São Paulo, SP

CEP 05675-160

Ref.: Renúncia ao Cargo de Diretor sem Designação Específica.

Prezados Senhores,

Eu, **MARCELO DE SAMPAIO DÓRIA**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18607905 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 250.565.958-37, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco A, 5º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-065, venho, pela presente, formalizar a minha **renúncia** ao cargo de Diretor sem designação específica da Laparen Participações S.A. ("Companhia"), para todos os fins legais, e com efeitos operando imediatamente.

Atenciosamente,



MARCELO DE SAMPAIO DÓRIA

15 05 19

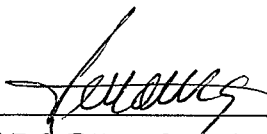
TERMO DE POSSE

Eu, **ÁLVARO DE MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.944.042 (SSP/SP), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n.º 023.233.488-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vicente Leporace, n.º 543, Brooklin Paulista, CEP 04619-032, eleito para o cargo de Diretor sem designação específica da **LAPAREN PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua das Zínias, 45, Cidade Jardim, CEP 05675-160, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 32.785.527/0001-65, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0053156-6 ("Companhia"), por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, declaro que assumo o cargo com mandato até 03 de fevereiro de 2021, e comprometo-me a cumprir fielmente todos os deveres inerentes a ele, de acordo com a legislação aplicável e com o estatuto social da Companhia.

Adicionalmente, declaro não estar impedido de exercer a administração de sociedades e nem de estar condenado ou sob efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; por crime cometido contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Ainda, declaro que receberei qualquer intimação em conexão com processos administrativos e judiciais relacionados a atos de meu mandato no endereço acima e que quaisquer alterações serão informadas por escrito à Companhia, para os fins do art. 149, §2º, da Lei n.º 6.404/1976.

São Paulo, 06 de maio de 2019.



ÁLVARO DE MOURA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.472.259/19-2

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital), procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ) Portaria 06/2013 – JUCESP	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Elsandra de Souza RG 29.460.926-X

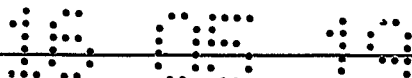
Data: 14/05/2019

Ciência Vogais



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

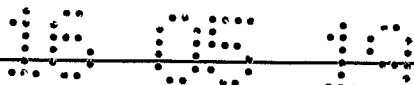
Nº CONTROLE NA INTERNET 025560388-6		NIRE SEDE 3530053156-6		NOME EMPRESARIAL LAPAREN PARTICIPACOES S.A.			
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 250.565.958-37	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE	DÍGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)							NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO				CEP
MUNICÍPIO						UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 025560388-6		NIRE SEDE 3530053156-6		NOME EMPRESARIAL LAPAREN PARTICIPACOES S.A.			
NOME DO INTEGRANTE ALVARO DE MOURA						IDENTIFICAÇÃO 023.233.488-92	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 4944042	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2015	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Vicente Leporace						NÚMERO 543	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO Campo Belo			CEP 04619-032	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	PAIS Brasil
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Fisica			USO DA FIRMA		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Diretor (entrada) Início do Mandato: 06/05/2019 Término do Mandato: 03/02/2021							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							

SEM VALOR DE CERTIDÃO